



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a seleção de propostas mais vantajosas para esta Administração, visando a aquisição de Headsets usb, para atender as necessidades da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, considerando a demanda formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 000030/2024 pelo setor de Tecnologia da Informação, conforme demais especificações contidas neste termo.

2. DO OBJETO:

O presente procedimento tem como objeto a aquisição de Headsets Usb, para atender à demanda formalizada pelo setor de TI, a fim de possibilitar a manutenção das atividades administrativas desta IES. O presente Termo de Referência possui em seu corpo especificações pormenorizadas necessárias à fiel identificação dos objetos a serem adquiridos.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa fundamenta a necessidade crucial da aquisição de headsets como parte integrante da atualização tecnológica essencial para atender as demandas operacionais e educacionais da instituição. A transição para a telefonia SIP demandou a adaptação dos meios de comunicação, destacando a necessidade de equipamentos específicos para garantir a eficiência nas operações cotidianas.

A integração dos telefones aos computadores tornou os headsets essenciais para manter a qualidade das interações online. Reuniões virtuais e treinamentos online tornaram-se práticas recorrentes, exigindo uma solução eficaz para as necessidades de áudio.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

À fl. 5 dos autos, o Setor de Tecnologia da Informação assim especificou o objeto do serviço a que se pretende contratar:

LOTE 001	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Item 01	UN	45	Headset USB Stereo; Tiara ajustável confeccionada com materiais de alta qualidade; Protetor auricular duplo, confortável, feito em espuma ou courino ou superior; Conexão USB-A 2.0 ou superior; Driver free compatível com Windows 10 pro ou superior na versão 64 bits; Redução de ruído externo; Resposta em frequência mínima: 100Hz a 10KHz; Comprimento mínimo do cabo de conexão 1,20m;



5. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

Deve ser feita pelo setor compras e licitações, por meio de pesquisa de mercado e ao PNCP e apresentada a memória de cálculo por meio de tabela.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

No momento da elaboração deste Termo de Referência não há implementação de um Plano de Contratações anual na instituição, bem como é facultada a elaboração de ETP, nos termos do Decreto Municipal nº 1606 de 27 de dezembro de 2023, onde se lê:

Art. 44 A elaboração do ETP poderá ser: I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Portanto, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de aquisição dos Headsets para a manutenção das atividades administrativas da Fundação Faceli.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO: Headset USB Stereo; Tiara ajustável confeccionada com materiais de alta qualidade; Protetor auricular duplo, confortável, feito em espuma ou courino ou superior; Conexão USB-A 2.0 ou superior; Driver free compatível com Windows 10 Pro ou superior na versão 64 bits; Redução de ruído externo; Resposta em frequência mínima: 100Hz a 10KHz; Comprimento mínimo do cabo de conexão 1,20m; Microfone unidirecional com cancelamento de ruídos externos, controle de volume, circuito DSP. Modelo de referência: Lenovo 100 Stereo USB Headset, Headset Dell Stereo – WH1022, Microsoft Modern USB Headset 6ID-00012, Headset USB Stereo Logitech H390. Garantia de no mínimo 12 meses.

Conforme especificações descritas no **ECM Documento de Oficialização de Demanda Fundação nº 000032/2024**, constante à fl. 3 dos autos administrativos nº 000030/2024.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



Conforme especificações descritas no **ECM Documento de Oficialização de Demanda Fundação nº 000032/2024**, constante à fl. 3 dos autos administrativos nº 000030/2024.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio: - Prover equipamento de boa qualidade conforme especificação técnica.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: Até 07 dias da emissão da nota de empenho. Para tratativas referentes a entrega dos serviços pode ocorrer uma reunião inicial entre CONTRATANTE e a CONTRATADAS afins de esclarecimento, instruções e encaminhamentos cabíveis.

11. TREGA E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO OBJETO: 12.

13. Os objetos deverão ser entregues no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
Fundação Faculdades Integradas de	Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte
Ensino Superior do Município de	(BNH), Linhares (ES), em dias úteis no horário de 08h às
Linhares - Fundação Faceli	17h.

- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- O servidor responsável pelo recebimento dos itens poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, sem qualquer custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço contratado, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do serviço prestado.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação com Fundamento legal no Inciso IX, do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

14.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme será disciplinado no instrumento de aviso adequado à modalidade de licitação escolhida.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento dessa Fundação, para exercício de 2024, a saber:

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Linhares (ES), 05 de março de 2024.

Assinado por WELTON CASTOLDI 101.***.***-**
Fundação Faculdades Integradas de Ensino
Superior do Município de Linhares
05/03/2024 16:12:03

Welton Castoldi

Coordenador de TI

da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Aprovo.

Assinado por JOAO ADORIS PANDOLFI 394.***.**** Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares 06/03/2024 10:36:17

João Adorís Pandolfi.

Presidente

da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares